

PORTARIA N.º 443 /2020, DE 06 DE Julho DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem N.º 1148 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho**, em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gerente administrativo Thiago Henrique Costa e da equipe técnica do Núcleo de Tecnologia e Informação da Fundação, com intuito de trabalhar no transporte e instalação de 46 computadores no Novo Campus Avançado de Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 07/07/2020 a 08/07/2020


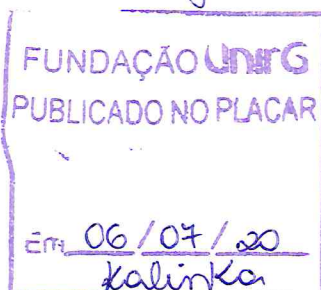
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do gerente administrativo Thiago Henrique Costa e da equipe técnica do Núcleo de Tecnologia e Informação da Fundação, com intuito de trabalhar no transporte e instalação de 46 computadores no Novo Campus Avançado de Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Gerência Administrativa.

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Julho de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017